



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 617/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõe sobre o instituto de remoção dos servidores do quadro de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 63315/2009,

R E S O L V E

I - **REMOVER**, a pedido, a servidora **MARIA REGINA CAVALCANTI CABRAL FERNANDES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com triangulação com os servidores **SÉRGIO EDUARDO SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do TRT da 6ª Região para o TRT da 3ª Região, e **AMARA LUÍZA TEIXEIRA DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do TRT da 3ª Região para o TRT da 19ª Região, com efeitos a contar de 1º de junho de 2009.

II - **CONCEDER** à servidora **MARIA REGINA CAVALCANTI CABRAL FERNANDES**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007, 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 1º de junho de 2009.

Publique-se.

Maceió, 1º de junho de 2009.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

